

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2002**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº - 357 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2002 – Seção 3 - Págs. 73 e 74, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Tecnologista Pleno 2 – Classe J – I (Educ. Prof. de Nível Básico )

Unidade: EPSJV

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
MÁRCIA FERNANDES SOARES Olavo R. dos Santos	APOSENTADORIA	Port. 534 de 15/03/02	757074

Assistente de Pesquisa – Classe G – I (Educação Básica)

Unidade: EPSJV

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
APARECIDA DE FÁTIMA TIRADENTES DOS SANTOS Aldalea S. Tavares	VACÂNCIA	Port. 83-A de 08/03/02	414747

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PAULO MARCHIORI BUSS**